

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Deodápolis - MS Terça - Feira, 14 de Novembro de 2023

Gestão 2021 / 2024

Ano 2023 - Edição Nº 1549

www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal Valdir Luiz Sartor Vice-Prefeito Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO Estado de Mato Grosso do Sul Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br



PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGA-MENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de Postes e Cruzetas de Concreto para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

EMPRESA VENCEDORA: CONCREVALE PRÉ - MOLDADOS - EPP, nos itens: 1 e 2, perfazendo o valor total de R\$ 58.719,50 (cinquenta e oito mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Deodápolis - MS, 13 de novembro de 2023.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 100/2023

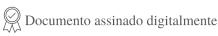
RETIFICAÇÃO AO DOCUMENTO INTITULADO "EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/2023 AO CONTRATO 093/2022"

PROCESSO LICITATORIO Nº 112/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

Publicado erroneamente na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1501 de 31 de agosto de 2023, página 2.

Onde se lê: "À Cláusula terceira "Do Valor do Contrato e Forma de Pagamento" do instrumento contratual acrescenta-se o montante de 25%, ou seja, um acréscimo de R\$ 17.167,50 (dezessete mil, cento e sessenta e sete mil reais e cinquenta centavos)" ler-se corretamente: "À Cláusula terceira "Do Valor do Contrato e Forma de Pagamento" do instrumento contratual acrescenta-se o montante de 25%, ou seja, um acréscimo de R\$ 14.062,50 (quatorze mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)".

Deodápolis, 14 de novembro de 2023.



PODER EXECUTIVO - SECTUR

O município de Deodápolis pra fins de prestação de contas, publica os extratos de pagamento do Edital 002/2023 da Lei Complementar Nº 195/2022 intitulada como Lei Paulo Gustavo.

			023 11:38:03
al			
2024-9 17220-0MUNICIPIO DE DEODAPOLIS mês atual a partir do dia1			
palancete Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
Saldo Anterior			0,00 C
+ Pix - Enviado	110.901	2.170,00 D	
09/11 16:12 ROSIMEIRE APARECIDA BI	ERTOL		
Resgate Automático	1.972	2.170,00 C	0,00 C
+ Pix - Enviado	111.001	8.000,00 D	
10/11 16:10 JONATHAS DOS SANTOS			
Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
SALDO			0,00 C
n. os :			42.119,050 42.119,050 0,00 30/11/2023 0,00 01/12/2023
e investimento			
			42.119,05
OBSERVAÇÕES:			
	mês atual a partir do dia1 palancete Histórico Saldo Anterior + Pix - Enviado 09/11 16:12 ROSIMEIRE APARECIDA BI Resgate Automático + Pix - Enviado 10/11 16:10 JONATHAS DOS SANTOS Resgate Automático S A L D O n.	mês atual a partir do dia1 palancete Histórico Saldo Anterior + Pix - Enviado 110.901 09/11 16:12 ROSIMEIRE APARECIDA BERTOL Resgate Automático 1.972 + Pix - Enviado 111.001 10/11 16:10 JONATHAS DOS SANTOS Resgate Automático 1.972 S A L D O D. OBSERVAÇÕES:	mês atual a partir do dia1 Dalancete

www.deodapolis.ms.gov.br Página 3

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Extrato de Conta Corrente

G3351311250403371 13/11/2023 11:38:26

Cliente - Conta at Agência	2024-9			
Agericia Conta corrente	17221-9MUNICIPIO DE DEODAPOLIS			
Período do extrato	mês atual a partir do dia1			
Lançamentos				
Dt. movimento Dt.	balancete Histórico	Documento	Valor R\$	Salde
10/10/2023	Saldo Anterior			0,00
10/11/2023	+ Transferência enviada	552.024.000.013.090	5.000,00 D	
	10/11 16:14 MAURICIO BRUFATO	O TORRES		
10/11/2023	+ Pix - Enviado	111.001	4.000,00 D	
	10/11 16:12 DANIELLY DONATO	DO NASCIME		
10/11/2023	+ Pix - Enviado	111.002	5.000,00 D	
	10/11 16:12 DENIS SOARES DE	AZEVEDO		
10/11/2023	+ Pix - Enviado	111.003	4.000,00 D	
	10/11 16:13 ROSILEIDE ANA DA	SILVA		
10/11/2023	Resgate Automático	1.972	18.000,00 C	0,00 0
13/11/2023	SALDO			0,00 0
Invest. Resgate Autor	m		4	.050.570
Saldo				.050,570
Juros *				0,00
Data de Debito de Ju	ros		30)/11/2023
IOF *				0,00
Data de Debito de IO	F		01	1/12/2023
Saldo de fundos o	de investimento			
BB RF CP Automático	0			4.050,57
	OBSERVAÇÕES:			

Transação efetuada com sucesso por: JB500952 VALDIR LUIZ SARTOR. Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PODER EXECUTIVO - NOTAS DE EMPENHO



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS NOTA DE EMPENHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

03.903.176/0001-41 Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / Data: 13/11/2023 Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 09/11/2023 N° do Empenho: 1753/2023 **ORDINARIO**

SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE Órgão: 06.000

Unidade: 06.010 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA Funcional: 4.782.55 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES Projeto/Atividade: 2084

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00 **OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO** Recurso: 1.799.7400 OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação: 850.000,00 Empenhos anteriores: 1.432.230,76 Valor Dotação Atualizada: 1.462.300,00 2.297,68 Valor do empenho: Total (A): 1.462.300,00 Valor anulado: 0.00 Total (B): 1.434.528,44

Total (A - B): 27.771,56

Credor: PAULO ROGERIO DE ARAUJO 31379580838

CPF/CNPJ: 26.802.383/0001-05 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:

AV DEODATO LEONARDO DA SILVA 894 SALA -Cidade: Deodápolis UF: MS

Banco: Conta: Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

ABERTURA DE PROCESSO (REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO. ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

2.297.68 Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI Número Licitação: 32/2023

Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 79/2023 Data: 05/06/2023 Número Contrato: Data: 27/06/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 09/11/2023

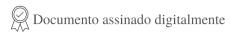
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETARIO DE GESTÃO ADM E **FINANCEIRA**

FERNANDA DEL GRANDI CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 13/11/2023, às 11:07:41. Protocolo: d45d8dde-1b79-4bcf-8928-ee05e91c7d6b

Página 5 www.deodapolis.ms.gov.br





C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 **Município:** DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1 Data: 13/11/2023 Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 10/11/2023

N° do Empenho: 1754/2023

ORDINARIO

 Órgão:
 06.000
 SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

Unidade: 06.010 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Funcional: 4.122.55 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade: 2083 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Recurso: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

 Valor Dotação:
 300.000,00
 Empenhos anteriores:
 607.141,19

 Valor Dotação Atualizada:
 611.952,00
 Valor do empenho:
 4.729,00

 Total (A):
 611.952,00
 Valor anulado:
 0,00

 Total (B):
 611.870,19

Total (B): 611.870,19 **Total (A - B):** 81,81

Credor: ANDREIA PARDINI PRIOR

CPF/CNPJ: 11.050.611/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:

Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS858 - Cidade: Deodápolis UF: MS

Banco: - Conta:
Agência: -- Tipo da Conta:

Especificação:

REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social, Habitação e Administração do município

DESPESAS 53 FONTE 1500

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 4.729,00

 Fundamento legal:
 Lei 10520/02 Art.1
 Número Licitação: 44/2023

 Modal. Licitação:
 Pregão presencial
 Número Processo: 110/2023
 Data: 28/08/2023

 Número Contrato:
 Data: 14/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) ______ Data: 10/11/2023

Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA FERNANDA DEL GRANDI CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 13/11/2023, às 11:21:11. Protocolo: 187e7b68-ad20-4538-8234-02c18c8aa4e3





C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 **Município:** DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1 Data: 13/11/2023 Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 10/11/2023

N° do Empenho: 1755/2023

ORDINARIO

 Órgão:
 02.000
 EXECUTIVO

Unidade: 02.001 GABINETE DO PREFEITO

Funcional: 4.122.45 GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL

 Projeto/Atividade:
 2055
 MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO

 Natureza de Despesa:
 3.3.90.30.99.00.00.00
 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Recurso: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

 Valor Dotação:
 70.000,00
 Empenhos anteriores:
 216.974,58

 Valor Dotação Atualizada:
 217.750,00
 Valor do empenho:
 14,92

 Total (A):
 217.750,00
 Valor anulado:
 0,00

 Total (B):
 216.989,50

 Total (A - B):
 760,50

Credor: PAULO ROGERIO DE ARAUJO 31379580838

 CPF/CNPJ:
 26.802.383/0001-05
 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Telefone:

Endereço: AV DEODATO LEONARDO DA SILVA 894 SALA - Cidade: Deodápolis UF: MS

Banco:-Conta:Agência:-Tipo da Conta:

Especificação:

ABERTURA DE PROCESSO (REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO. ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

 Fonte de Recurso:
 Ordinário
 Valor geral:
 14,92

 Fundamento legal:
 Lei 10520/02 Art.37 XXI
 Número Licitação: 32/2023

 Modal. Licitação:
 Pregão presencial
 Número Processo: 79/2023
 Data: 05/06/2023

 Número Contrato:
 Data: 27/06/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 10/11/2023

Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA FERNANDA DEL GRANDI CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 13/11/2023, às 11:27:53. Protocolo: fb3b411e-4fb0-40cb-b5e3-1185d45e8df0





03.903.176/0001-41 Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 Data: 13/11/2023 Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 10/11/2023 N° do Empenho: 1756/2023 ORDINARIO

Órgão: 07.000 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Unidade: 07.013

ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.365.21

Projeto/Atividade: 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES

3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Natureza de Despesa:

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Recurso: 1.500.1001

Valor Dotação: 30.000,00 Empenhos anteriores: 16.421,20 Valor Dotação Atualizada: 20.000,00 Valor do empenho: 3.059,00 20.000,00 Valor anulado: Total (A): 0,00 Total (B): 19.480,20 Total (A - B): 519,80

ANDREIA PARDINI PRIOR Credor:

CPF/CNPJ: 11.050.611/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:

Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS858 - -Cidade: Deodápolis UF: MS

Banco: Conta: Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

COD. RED. 111 FONTE 1500 CONSTAR NA NOTA FISCAL: PROCESSO 50/2023 PREGÃO 25/2023 NUMERO DA SOLIC

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.059,00

Número Licitação: 25/2023 Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI

Data: 28/03/2023 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 50/2023 Número Contrato: Data: 14/04/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) 10/11/2023 Data:

Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETARIO DE GESTÃO ADM E **FINANCEIRA**

FERNANDA DEL GRANDI CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 13/11/2023, às 11:35:13. Protocolo: 95b0280c-8ec6-4ce1-84e1-ad8013d6e1af

Página 8 www.deodapolis.ms.gov.br





C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 **Município:** DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1 Data: 13/11/2023 Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 10/11/2023

N° do Empenho: 1757/2023

ORDINARIO

 Órgão:
 08.000
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

 Unidade:
 08.001
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

 Funcional:
 27.812.41
 ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS

 Projeto/Atividade:
 2048
 MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

 Natureza de Despesa:
 3.3.90.30.99.00.00.00
 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Recurso: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação: 5.000,00 Empenhos anteriores: 50.785,06 Valor Dotação Atualizada: 54.700,00 Valor do empenho: 1.940,00 54.700,00 Valor anulado: Total (A): 0,00 Total (B): 52.725,06 Total (A - B): 1.974,94

Credor: METALURGICA E SERRALHERIA SAO PAULO LTDA

CPF/CNPJ: 17.978.279/0001-85 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:

Endereço: R PADRE AMADEU AMADORE747 - Cidade: Deodápolis UF: MS

Banco: - Conta:
Agência: - Tipo da Conta:

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO FERRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.940,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI Número Licitação: 25/2023

 Modal. Licitação:
 Pregão presencial
 Número Processo: 50/2023
 Data:
 28/03/2023

 Número Contrato:
 Data:
 14/04/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 10/11/2023

Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA FERNANDA DEL GRANDI CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas, Usuário: junior_deo. Emissão: 13/11/2023, às 11:37:10. Protocolo: 52060251-9d3b-47f7-9698-a78200376c86





C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 **Município:** DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1 Data: 13/11/2023 Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 10/11/2023

N° do Empenho: 1762/2023

ORDINARIO

Órgão: 04.000 SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Unidade: 04.005 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Funcional: 4.122.43 GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA

Projeto/Atividade: 2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Recurso: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação: 90.000,00 Empenhos anteriores: 140.648,14 Valor Dotação Atualizada: 176.006,00 9.000,00 Valor do empenho: 176.006,00 Valor anulado: Total (A): 0,00 Total (B): 149.648.14 Total (A - B): 26.357,86

Credor: B A MARQUES LTDA

CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:

Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 Cidade: Ivinhema UF: MS

Banco: - Conta:
Agência: -- Tipo da Conta:

Especificação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO. ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 9.000,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI Número Licitação: 2/2023

 Modal. Licitação:
 Pregão presencial
 Número Processo: 7/2023
 Data:
 10/01/2023

 Número Contrato:
 Data:
 26/01/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 10/11/2023

Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA FERNANDA DEL GRANDI CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 13/11/2023, às 16:10:44. Protocolo: c683d7e0-3cd5-4aa0-ac86-c8aeb0cc4913





03.903.176/0001-41 Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 Data: 13/11/2023 Usuário: junior_deo

10/11/2023 Data do Empenho: N° do Empenho: 1763/2023 ORDINARIO

Órgão: 04.000 SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO Unidade: 04.005

Funcional: 4.122.43 GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA

Projeto/Atividade: 2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Natureza de Despesa:

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Recurso: 1.500.0000

Valor Dotação: 90.000,00 Empenhos anteriores: 149.648,14 Valor Dotação Atualizada: 176.006,00 103,90 Valor do empenho: 176.006,00 Total (A): Valor anulado: 0,00 Total (B): 149.752.04 26.253,96

Total (A - B):

Credor: RUBENS ROBERTO MACENA DA SILVA CPF/CNPJ: Telefone: Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS 553 SALA A -Cidade: Deodápolis UF: MS

Banco: Conta: Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO. ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 103.90

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI Número Licitação: 6/2023

Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 14/2023 Data: 30/01/2023 Número Contrato: Data: 14/02/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 10/11/2023

Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETARIO DE GESTÃO ADM E **FINANCEIRA**

FERNANDA DEL GRANDI CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 13/11/2023, às 16:12:04. Protocolo: 0a1f269b-b3a6-4122-8e55-3903da7d145c

Página 11 www.deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO - CONTABILIDADE

XML nr.: 13

DEODAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - Consolidad
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	176.973.084,95	139.421.786,5
2	Ingressos	0	96.543.178,26	73.774.176,6
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	6.141.609,73	5.061.946,8
4	Receita de Contribuições	0	1.420.747,19	1.237.479,7
5	Receita Patrimonial	0	1.069.181,73	0,0
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,0
7	Receita Industrial	0	0,00	0,
8	Receita de Serviços	0	313.330,46	25.565,
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	229.188,
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	7.414.224,93	2.149.875,
11	Transferências Recebidas	0	55.843.356,18	45.647.950,
12	Outros ingressos operacionais	0	23.886.081,48	19.422.169,
13	Desembolsos	0	80.429.906,69	65.647.609,
14	Pessoal e demais despesas	0	56.196.820,49	43.902.547,
15	Juros e encargos da dívida	0	142.969,90	29.646,
16	Transferências Concedidas	0	727.842,21	284.571,
17	Outros desembolsos operacionais	0	23.362.274,09	21.430.844,
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (1)	0	16.113.271,57	8.126.566,
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	13.235.386,90	8.127.712,
20	Ingressos	0	551.678,78	829.785,
21	Alienação de bens	0	551.678,78	829.785,
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,1
24	Desembolsos	0	12.683.708,12	7.297.927,
25	Aquisição de ativo não circulante	0	12.683.708,12	7.297.927,
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,0
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 12.132.029,34	- 6.468.142,
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	852.957,68	1.093.621,
30	Ingressos	0	0,00	449.000,
31	Operações de crédito	0	0,00	449.000,
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,0
34	Desembolsos	0	852.957,68	644.621,
35	Amortização /Refinanciamento da divida	0	0,00	0,
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	852.957,68	644.621,
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	- 852.957,68	- 195.621,
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	2.673.637,18	1.462.803,
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	9.947.022,91	6.833.955,
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	12.620.660,90	9.947.022.

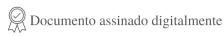
Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
Nr.			
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	56.298.002,74	45.647.950,65
42	Intergovernamentals	48.764.665,63	40.217.046,25
43	da União	23.918.754,86	25.463.544,84
44	de Estados e Distrito Federal	24.845.910,77	14.753.501,41
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentals	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	7.533.337,11	5.430.904,40
48	Total das Transferências Recebidas	56.298.002,74	45.647.950,65
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	727.842,21	284.571,46
50	Intergovernamentals	81.974,04	19.475,01
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	81.974,04	19.475,01
54	Intragovernamentals	271.008,82	0,00
55	Outras transferências concedidas	374.859,35	265.096,45
56	Total das Transferências Concedidas	727.842,21	284.571,46
56	Total des Transferêncies Concedidas	727.842,21	284.571,46
Nr.	Total des Transferencias Concedidas G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	727.842,21	284.571,46
			2021

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇAO	2022	2021
57	Legislativa	1.832.960,85	1.628.419,79
58	Judiciária	191.003,62	169.265,14
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	20.352.095,48	12.825.905,43
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	133.501,46	115.648,30
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	1.822.281,35	1.463.444,26
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	16.950.791,36	15.533.311,02
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	11.621.088,47	7.943.352,94
69	Cultura	865.176,74	265.472,54
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	30.615,61	805.411,26
72	Habitação	0,00	55.676,79
73	Saneamento	584.850,06	0,00
74	Gestão Ambiental	620.592,97	111.807,34
75	Ciência e Tecnologia	0,00	16.159,23
76	Agricultura	55.529,41	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	1.059.128,60	779.682,84
82	Transporte	77.092,01	2.134.015,28
83	Desporto e Lazer	112,50	54.975,57
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	56.196.820,49	43.902.547,73

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	142.969,90	29.646,10
87	Juros e Correção Monetária da Divida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Divida	142.969,90	29.646,10

Nota Explicativa



XML nr.: 1

DEODAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - Consolidado
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo das Fluxos de Caixa
Ano de 2022

ortaria STN r	aria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.			31/03/2023
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	176.973.084,95	139.421.786,50
2	Ingressos	0	96.543.178,26	73.774.176,67
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	6.141.609,73	5.061.946,83
4	Receita de Contribuições	0	1.420.747,19	1.237.479,7
5	Receita Patrimonial	0	1.069.181,73	0,0
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,0
7	Receita Industrial	0	0,00	0,0
8	Receita de Servigos	0	313.330,46	25.565,2
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	229.188,4
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	7.414.224,93	2.149.875,9
11	Transferências Recebidas	0	55.843.356,18	45.647.950,0
12	Outros ingressos operacionais	0	23.886.081,48	19.422.169,8
13	Desembolsos	0	80.429.906,69	65.647.609,8
14	Pessoal e demais despesas	0	56.196.820,49	43.902.547,7
15	Juros e encargos da divida	0	142.969,90	29.646,1
16	Transferências Concedidas	0	727.842,21	284.571,4
17	Outros desembolsos operacionais	0	23.362.274,09	21.430.844,
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (1)	0	16.113.271,57	8.126.566,
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	13.235.386,90	8.127.712,
20	Ingressos	0	551.678,78	829.785,
21	Alienação de bens	0	551.678,78	829.785,
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,0
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,
24	Desembolsos	0	12.683.708,12	7.297.927,
25	Aquisição de ativo não circulante	0	12.683.708,12	7.297.927,
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,0
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,0
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 12.132.029,34	- 6.468.142,
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	852.957,68	1.093.621,
30	Ingressos	0	0,00	449.000,
31	Operações de crédito	0	0,00	449.000,
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,0
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,0
34	Desembolsos	0	852.957,68	644.621,
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,0
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	852.957,68	644.621,
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	- 852.957,68	- 195.621,
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	2.673.637,18	1.462.803,0
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	9.947.022,91	6.833.955,0
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	12.620.660.90	9.947.022,9

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	56.298.002,74	45.647.950,65
42	Intergovernamentals	48.764.665,63	40.217.046,25
43	da União	23.918.754,86	25.463.544,84
44	de Estados e Distrito Federal	24.845.910,77	14.753.501,41
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentals	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	7.533.337,11	5.430.904,40
48	Total das Transferências Recebidas	56.298.002,74	45.647.950,65
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	727.842,21	284.571,46
50	Intergovernamentals	81.974,04	19.475,01
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	81.974,04	19.475,01
54	Intragovernamentais	271.008,82	0,00
55	Outras transferências concedidas	374.859,35	265.096,45
56	Total das Transferências Concedidas	727.842,21	284.571,46

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	1.832.960,85	1.628.419,79
58	Judiciária	191.003,62	169.265,14
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	20.352.095,48	12.825.905,43
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	133.501,46	115.648,30
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	1.822.281,35	1.463.444,26
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	16.950.791,36	15.533.311,02
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	11.621.088,47	7.943.352,94
69	Cultura	865.176,74	265.472,54
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	30.615,61	805.411,26
72	Habitação	0,00	55.676,79
73	Saneamento	584.850,06	0,00
74	Gestão Ambiental	620.592,97	111.807,34
75	Ciência e Tecnologia	0,00	16.159,23
76	Agricultura	55.529,41	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	1.059.128,60	779.682,84
82	Transporte	77.092,01	2.134.015,28
83	Desporto e Lazer	112,50	54.975,57
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	56.196.820,49	43.902.547,73

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	142.969,90	29.646,10
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Divida	142.969,90	29.646,10

Nota Explicativa

M Documento assinado digitalmente

CMDCA

Comarca de Deodápolis

Promotoria de Justiça de Deodápolis



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00004294-3.

NOTICIANTE: CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis.

INTERESSADO: Município de Deodápolis/MS.

OBJETO: Acompanhar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS, titulares e suplentes, para o período de 2024 a 2028.

RECOMENDAÇÃO Nº 0001/2023/PJ/DPS.

O MINISTÉRIO PÚBLICO, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições, no bojo do Procedimento Administrativo em epígrafe, com fundamento no art. 201, §5°, alínea "c", da Lei Federal n. 8.069/1990 (ECA), na Resolução nº 164/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, e na Resolução nº Resolução nº 005/2012, de 13 de setembro de 2012, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado Mato Grosso do Sul:

CONSIDERANDO o disposto no art. 139, §1°, da Lei n. 8.069/90, bem como o art. 14, da Resolução CONANDA nº 170/14 e o Edital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis/MS que, entre outras providências, fixou a data de 09 de dezembro de 2023, para a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar local;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 139, caput, da Lei n. 8.069/90 e art. 5°, inciso III, da Resolução nº 170/14, do CONANDA, compete ao Ministério Público a fiscalização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a isonomia entre todos os candidatos, assim como prevenir e coibir a prática de condutas abusivas e/ou desleais, que podem importar, inclusive, na quebra do requisito da "idoneidade moral", expressamente exigido de todos os candidatos/membros do Conselho Tutelar pelo art. 133, da Lei nº 8.069/90;

pjdeodapolis@mpms.mp.br (67) 2020-9339 / (67) 9.9266-4743 Rua José Barretos, nº 482. Jardim Santo Antônio

Recomendação nº 0001/2023/PJ/DPS | Página 1 de 6

acesse o site o digitalmente por ANTHONY ALLISON BRANDAO informe o processo 09.2023.0004294-3 e o código assinado .mp.br/, ir.

M Documento assinado digitalmente

Comarca de Deodápolis

Promotoria de Justiça de Deodápolis



CONSIDERANDO que, em decorrência de sua atribuição elementar de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a tomada das providências necessárias para que a campanha eleitoral, assim como a votação e apuração do resultado do pleito transcorram de forma regular;

RECOMENDA aos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como aos candidatos habilitados ao processo de escolha em questão que observem as cautelas e vedações abaixo elencadas, relacionadas à campanha eleitoral e ao dia da eleição, sem prejuízo de outras previstas na legislação local, sob pena de adoção das medidas administrativas e criminais cabíveis:

1- É permitida a propaganda:

- a) por meio de santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae;
- b) mediante divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
 - c) na internet, nas seguintes formas:
- c.1) em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
- c.2) por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
- c.3) por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo;
- d) por meio da participação em debates e entrevistas, desde que se garanta igualdade de condições a todos os candidatos.

2- É vedada a propaganda:

a) vinculada direta ou indiretamente a partido político ou que importe em abuso

(67) 2020-9339 / (67) 9.9266-4743 RLF

Rua José Barretos, nº 482, Jardim Santo Antônio 79790-000 - Deodápolis (MS) - www.mpms.mp.br

Recomendação nº 0001/2023/PJ/DPS | Página 2 de 6

em 09/11/2023. Para conferir o original,

MPMS Ministério Público

Comarca de Deodápolis Promotoria de Justiça de Deodápolis

de poder político, econômico ou religioso. Vale ressaltar que não é vedada a filiação a partido, mas atividades que possam captar, por exemplo, sufrágio pela via da utilização de nome de Vereadores, Prefeitos, Secretários Municipais ou de agremiações políticas;

- b) que implique em oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas;
- c) feita por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;
- d) que prejudique a higiene e a estética urbana ou contravenha a posturas municipais ou a outra qualquer restrição de direito;
- e) que perturbe o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos:
- f) de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
- g) que caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
- h) de qualquer natureza colocada em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
- i) mediante outdoors, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos à imediata retirada da propaganda irregular;
- j) por meio de rádio, televisão ou espaço de mídia em geral, mediante pagamento, ressalvada a manutenção, pelo candidato, de página própria na internet;
- k) mediante anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público.
 - 3- É vedado, ao longo da campanha eleitoral:
 - a) confecção, utilização, distribuição por candidato ou com a sua autorização, de

pjdeodapolis@mpms.mp.br (67) 2020-9339 / (67) 9.9266-4743 Rua José Barretos, nº 482, Jardim Santo Antônio 79790-000 - Deodápolis (MS) - www.mpms.mp.br

Recomendação nº 0001/2023/PJ/DPS | Página 3 de 6

nento é cópia do original assinado digitalmente por ANTHONY ALLISON BRANDAO SANTOS em 09/11/2023. Para conferir o original, acesse o site sulfaprocedimento mpms mp br/, informe o processo 09.2023 00004294-3 e o código 1980081.

🛱 Documento assinado digitalmente

Comarca de Deodápolis

Promotoria de Justica de Deodápolis



camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;

- b) a realização de showmício e de evento assemelhado para promoção de candidatos, bem como a apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião eleitoral;
- c) o uso de símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) a contratação ou utilização, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais;
- e) o recebimento, direta ou indiretamente, de doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de: entidade ou governo estrangeiro; órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público; concessionário ou permissionário de serviço público; entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal; entidade de utilidade pública; entidade de classe ou sindical; pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior; entidades beneficentes e religiosas; entidades esportivas; organizações não governamentais que recebam recursos públicos; organizações da sociedade civil de interesse público;
- f) a participação, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas.
 - 4- No dia da eleição é ainda vedado aos candidatos e seus prepostos:
- a) o uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção comício ou carreata:
- b) a arregimentação (recrutar ou reunir) de eleitores ou a propaganda de boca de urna;
 - c) o transporte de eleitores;
- d) distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
- e) até o término do horário de votação, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de

(67) 2020-9339 / (67) 9.9266-4743

Rua José Barretos, nº 482, Jardim Santo Antônio 79790-000 - Deodápolis (MS) - www.mpms.mp.br

Recomendação nº 0001/2023/PJ/DPS | Página 4 de 6

Para conferir o original, em 09/11/2023. o digitalmente por ANTHONY ALLISON BRANDAO informe o processo 09.2023.00004294-3 e o código assinado mp.br/. in

Documento assinado digitalmente

Comarca de Deodápolis Promotoria de Justiça de Deodápolis MPMS Ministério Público

veículos;

- 5- É permitido no dia da eleição a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.
- 6- É vedado aos fiscais dos candidatos, nos trabalhos de votação, a padronização do vestuário.

ALERTA, por fim, que o desrespeito às regras apontadas acima caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Ainda, importará na tomada das medidas judiciais cabíveis, inclusive no sentido da apuração da responsabilidade civil, administrativa e mesmo criminal dos agentes que, por ação ou omissão, violarem ou permitirem a violação das normas e princípios que regem o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, *ex vi* do disposto nos arts. 5°, 208 e par. único, 216 e 232, todos da Lei nº 8.069/90, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Expeçam-se notificações ao Município de Deodápolis/MS e à Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Deodápolis/MS para: (I) conhecimento e providências da presente Recomendação Ministerial; (II) dar ampla divulgação do teor da presente Recomendação Ministerial a todos os candidatos, assim como à população em geral de Deodápolis/MS, devendo para tanto: (III) encaminhar cópias impressas a todos os candidatos, mediante recibo; (IV) imprimir e afixar cópias nos órgãos públicos e locais de grande circulação de pessoas, dando-lhe o devido destaque, juntamente com os demais editais publicados para divulgação do pleito e convocação dos eleitores, inclusive no Diário Oficial do Município; (V) imprimir e afixar cópias nos locais de votação; (VI) publicar cópia eletrônica na página do órgão e/ou da Prefeitura Municipal local na rede mundial de computadores; (VII) juntamente com a publicação de cópias da presente Recomendação, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) divulgar

pjdeodapolis@mpms.mp.br (67) 2020-9339 / (67) 9.9266-4743 Rua José Barretos, nº 482, Jardim Santo Antônio 79790-000 - Deodápolis (MS) - www.mpms.mp.br

Recomendação nº 0001/2023/PJ/DPS | Página 5 de 6

ocumento é cópia do original assinado digitalmente por ANTHONY ALLISON BRANDAO SANTOS em 09/11/2023. Para conferir o original, acesse o sits consultaprocedimento mpms mp br/, informe o processo 09.2/23.00004294-3 e o código 1980081.



Documento assinado digitalmente

Comarca de Deodápolis

Promotoria de Justiça de Deodápolis

Ministério Público MPM5

amplamente telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha, com o registro e fornecimento do profocolo respectivo e envio de cópia ao Ministério Público; (VIII) os destinatários ficam advertidos de que o descumprimento da presente Recomendação constitui em mora quanto às providências indicadas, ensejando a omissão quanto à adoção das medidas recomendadas no manejo de medidas administrativas e ações judiciais cabíveis contra o(s) inerte(s); (IX) encaminhamento da relação dos aprovados/habilitados para o pleito, reiterando-se que o andamento de todas as fases do certame seja imediatamente comunicada a esta Promotoria de Justiça para conhecimento, independentemente de nova intimação ou notificação; (X) fixa-se o prazo de 10 (dez) dias para que sejam informadas as providências tomadas no sentido do cumprimento da presente Recomendação.

Expeçam-se ofícios e encaminhem-se cópias desta Recomendação à Juíza de Direito da Comarca de Deodápolis/MS, à Secretaria Municipal de Assistência Social, ao CMDCA, ao CREAS, ao Cartório da 39ª Zona Eleitoral, à Polícia Militar, à Delegacia de Polícia Civil (todos de Deodápolis/MS), à Defensoria Pública atuante na Comarca, ao Centro de Apoio das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do MPMS, para melhor conhecimento e divulgação.

Publique-se no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (DOMP).

Deodápolis/MS, 09 de novembro de 2023.

Anthony Állison Brandão Santos, Promotor de Justiça.

(assinado por certificação digital)

pjdeodapolis@mpms.mp.br (67) 2020-9339 / (67) 9.9266-4743 **RLF**

Rua José Barretos, nº 482, Jardim Santo Antônio 79790-000 - Deodápolis (MS) - www.mpms.mp.bi

Recomendação nº 0001/2023/PJ/DPS | Página 6 de 6

documento é cápia do oriainal assinado diaitalmente por ANTHONY ALLISON BRANDAO SANTOS em 09/11/2023. //consultaprocedimento.mpms.mp.br/, informe o processo 09 2023 00004294-3 e o código 1980081.

PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

Processo Licitatório Nº 039/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório..

- **1-** Adoto a justificativa de **Inexigibilidade de Licitação**, embasado no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Orçamento, Reserva Orçamentária, Justificativa e Autorização da Despesa.
- 2 RATIFICO, a Contratação de empresa especializada para fornecimento de 05 (cinco) inscrições para o Seminário Legislativo Estadual da MM Assessoria, Treinamentos e Pesquisas com o tema: "A Transparência como Instrumento de Administração Pública; Improbidade, Compliance e Governança: Entre o Dever de Proteção ao Patrimônio Público e a Perseguição ao Agente Político" a ser realizado nos dias 8,9 e 10 de novembro, em Campo Grande MS. HOMOLOGO em favor da empresa abaixo citada:

Empresa Vencedora: MM ASSESSORIA, CAPACITACOES, TREINAMENTOS, CURSOS E PESQUISAS LTDA, com sede na Rua 13 de Junho, nº 3286, Monte Castelo, Campo Grande - MS, CEP 79.011-460, CNPJ 51.671.072/0001-00.

Valor Total: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo: Pronta Entrega.

Condições de Pagamento: Pronto pagamento após fornecimento do produto/serviço e entrega da correspondente Nota Fiscal com comprovação da regularidade fiscal.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031 - Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - PJ.

Deodápolis - MS, 13 de novembro de 2023.

GILBERTO DIAS GUIMARĀES

Presidente da Câmara Municipal





Quality Sistemas Exercício: 2023 Mês Atual: Outubro

Nota de Empenho

— DADOS DO EMPENHO ————					
N.º Empenho: 261	Tipo: Ordinário	Data.: 25/10/2023			
— DADOS DO CREDOR —	*				
Nome 648 - MACHADO & C	OIMBRA LTDA	C.N.P.J/C.P.F: 16.769.947/0001-00			
Endereço: Avenida Weimar Gor	nçalves Torres,4065 - de 3411 A 4751 - L	Cidade: Dourados	UF. MS		
Telefone:		FAX:			
Banco:	Agência:	Conta:			
Gênero Despesa: DESPESA GEF	RAL				
- VALOR					
4.500,00 (Quatro Mil, Quinhentos F	Reais.)				
HISTÓRICO —					
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS/BRINDES PARA A SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023.					
DADOS DA DOTAÇÃO					
Cód Reduzido.: 5					
Órg. Unid: 01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS				
Função: 01	Legislativa				
Sub-Função: 031	Ação Legislativa				
Programa: 0042	MANUTENAÇÃO COM ATIVIDADES DO LE	GISLATIVO MUNICIPAL			
Proj./Ativ 2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂN	IARA MUNICIPAL			
El. Despesa: 3.3.90.30.00	Material de Consumo				
SubElemento: 15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				
F. de Recursos.: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos				
DETALHAMENTO DA FONTE 1500.0000000 - Sem código de acompanhar	mento		4.500,00		
VALORES DA DOTAÇÃO	TO THE STATE OF TH		11.000,00		
Saldo Anterior: 44.827,84	Lanc. Empenho: 4.500,00	Saldo Atual 40.327,84			
	* '				
ORDENADOR DA DESPESA	ASSIN	ATURA			
GILBERTO DIAS	GUIMARĀES	MANOEL DA PAZ SANTOS			
PRESIDENTE		1º SECRETÁRIO			
- ASSINATURA					
CASSILA CONTICELI TEODÓSIO					
CONTAL					
Por ser verdade, firmo o presente					
	_	Credor - Doc. nº :			

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.32.18-553.2 11.13.9.12-23

Página 1 de 1





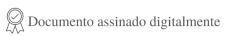
Quality Sistemas Exercício: 2023 Mês Atual: Outubro

Nota de Empenho

DADOS DO EMPENHO						
N.º Empenho: 255	Tipo: Ordinário	Data.: 24/10/2023				
— DADOS DO CREDOR ————	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
Nome 641 - MOTA & WILKE	LTDA	C.N.P.J/C.P.F: 45.303.544/0001-60				
Endereço: Rua Manoel Antonio	Paes de Barros,449 Sala 06	Cidade: Aquidauana	UF. MS			
Telefone: (679) 9205-7509		FAX:				
Banco:	Agência:	Conta:				
Gênero Despesa: DESPESA GER	AL					
-VALOR -						
18.100,00 (Dezoito Mil, Cem Reais.)					
HISTÓRICO						
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CURSO/PALESTRA IN LOCO MA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL COMO TEMA: PALESTRA 01 - COMUNICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA; PALESTRA 02- A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA E DA INTEGRIDADE NAS RELAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2023; INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2/2023						
DADOS DA DOTAÇÃO						
Cód Reduzido.: 8						
Órg. Unid: 01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS					
Função: 01	Legislativa					
Sub-Função: 031	Ação Legislativa					
Programa: 0042	MANUTENAÇÃO COM ATIVIDADES DO L	GISLATIVO MUNICIPAL				
Proj./Ativ 2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂ	MARA MUNICIPAL				
El. Despesa: 3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	ídica				
SubElemento: 48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO					
F. de Recursos.: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos					
DETALHAMENTO DA FONTE						
1500.0000000 - Sem código de acompanhamento 18.100,00						
VALORES DA DOTAÇÃO						
Saldo Anterior: 26.086,59	Lanç. Empenho: 18.100,00	Saldo Atual 7.986,59				
ORDENADOR DA DESPESA ASSINATURA						
GILBERTO DIAS GUIMARÃES		MANOEL DA PAZ SANTOS				
PRESIDE – ASSINATURA –	:NTE	1º SECRETÁRIO				
CASSILA CONTICE						
Por ser verdade, firmo o presente						
roi sei verdade, ilinio o presente	-	Credor - Doc. nº :				

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.32.18-553.2 11.13.9.14-23

Página 1 de 1





Quality Sistemas Exercício: 2023 Mês Atual: Outubro

Nota de Empenno					
— DADOS DO EMPENHO ———	9000 900 M 90	op. Security Projection			
N.º Empenho: 239	Tipo: Ordinário	Data.: 2/10/2023			
— DADOS DO CREDOR ———					
Nome 604 - A.C.F.MACH	Nome 604 - A.C.F.MACHADO - ME		C.N.P.J/C.P.F: 13.133.714/0001-10		
Endereço: Rua Onofre Perei	ra de Matos, - de 0693/694 a 1965	Cidade: Dourados	UF. MS		
Telefone:		FAX:			
Banco:	Agência:	Conta:			
Gênero Despesa: DESPESA	GERAL				
— VALOR ————					
799,00 (Setecentos e Noventa	e Nove Reais.)				
HISTÓRICO —					
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE Á 1º TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE LICENÇA E SUPORTE PARA O SISTEMA DE PONTO SCULLUM4 DO PONTO DIGITAL QUE CONTROLA A ENTRADA E SAÍDA DOS FUNCIONÁRIOS DESTA CASA DE LEIS					
DADOS DA DOTAÇÃO ——					
Cód Reduzido.: 9					
Órg. Unid: 01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁI	POLIS			
Função: 01	Legislativa				
Sub-Função: 031	Ação Legislativa				
Programa: 0042	MANUTENAÇÃO COM ATIVIDADE	ES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Proj./Ativ: 2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	S DA CÂMARA MUNICIPAL			
El. Despesa: 3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Inform	ação e Comunicação - Pj			
SubElemento: 99	OUTROS SERVICOS DE TIC				
F. de Recursos.: 1500	Recursos não Vinculados de Impo	ostos			
DETALHAMENTO DA FONTE 1500.0000000 - Sem código de acompa	nhamento		799,00		
VALORES DA DOTAÇÃO	imaneno		755,00		
Saldo Anterior: 86.570,96	Lanc. Empenho: 799	000			
	Lanç. Empermo 199	,			
ORDENADOR DA DESPESA —		ASSINATURA			
GII BERTO D	IAS GUIMARÃES	MANOEL DA PAZ SANTOS			
	SIDENTE	1º SECRETÁRIO			
– ASSINATURA –		T -			
	TION 1 TE OD Ó DIO				
	TICELI TEODÓSIO TADORA				
Por ser verdade, firmo o presente					
		Credor - Doc. nº :			

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.32.18-553.2 11.13.9.51-23

Página 1 de 1

Página 23 www.deodapolis.ms.gov.br